

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Solicitação de Esclarecimentos - PE Nº 020/2020 - TJAM

De : Orçamento - LDS Serviços
<orcamento@ldsterceirizacao.com.br>

sex, 11 de set de 2020 10:06

 1 anexo

Assunto : Solicitação de Esclarecimentos - PE Nº 020/2020 - TJAM

Para : cpl@tjam.jus.br

Prezado (a) Senhor (a) Pregoeiro (a)

A LDS Serviços de Limpeza Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.150.504/0001-65, na qualidade de licitante, solicita esclarecimentos ref. ao processo licitatório supra citado, conforme segue:

1. Quanto à exigência do uso da conta vinculada, a rubrica referentes as multas do FGTS, "**multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado**", e "**multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado**", deverá ser usado o percentual de 5% conforme o Anexo XII da IN SEGESP/MP nº 5/2017 ou a alíquota sem a contribuição de 10% extinta pela Lei 13.932/2019, passando as ser somente 40% sobre o FGTS?
2. Quanto ao encargos sociais, a Convenção Coletiva de Trabalho MTE AM000049/2020 estabelece encargos sociais de 81,98%. Devemos usar o percentual de encargos sociais da CCT ou devemos usar o percentual de encargos conforme a realidade da nossa empresa?
3. Quanto à exigência de manter preposto nos locais de prestação de serviços (itens 22.2, "b" do edital e 10.1, "a" da minuta de contrato), o preposto poderá ser um supervisor da empresa que faça visitas quando necessário e solicitado pela contratante? Ou o preposto deverá obedecer a mesma carga horária dos ag. de limpeza e encarregado?

Att,



R
e
n
a
t
a
F
e
l
i
x
T
e
l/
F
a
x

:
(
8
5
)
3
1
9
5
-
2
6
0
0
/
(
8
5
)
9
9
3
9
2
-
3
5
8
8
[o](#)
[r](#)
[c](#)
[c](#)
[a](#)
[m](#)
[e](#)
[n](#)
[t](#)
[o](#)
[@](#)
[i](#)
[d](#)
[s](#)
[t](#)
[e](#)
[r](#)
[c](#)
[e](#)
[i](#)
[r](#)
[i](#)
[z](#)
[a](#)
[c](#)
[a](#)
[o](#)
[.c](#)
[o](#)
[m](#)

ir
